

eSocial

SPED

Sistema Público de Escrituração Digital

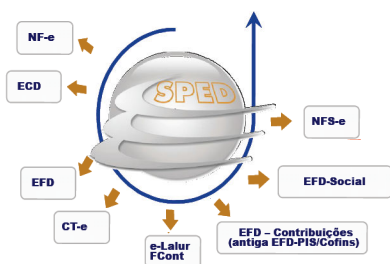
Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

André Amorim

eSocial

SPED

Sistema Público de Escrituração Digital



André Amorim

eSocial

O eSOCIAL É APENAS MAIS UMA DECLARAÇÃO ACESSÓRIA?

A resposta é imediata. Definitivamente, o eSocial não é só mais uma obrigação acessória instituída pelo Governo Federal aos empregadores do Brasil.



André Amorim

eSocial

O eSOCIAL É APENAS MAIS UMA DECLARAÇÃO ACESSÓRIA?

Pela sua complexidade – até o momento são mais de 40 (quarenta) micro declarações independentes e que ao mesmo tempo se interligam – o eSocial **será uma mudança radical** na forma como os empregadores enviam os dados das suas relações de trabalho ao fisco.

Se o eSocial substituirá dados da GFIP, RAIS, CAGED e DIRF, como poderia ser simplesmente mais uma declaração?

André Amorim

eSocial

O eSOCIAL É APENAS MAIS UMA DECLARAÇÃO ACESSÓRIA?

O fator mais relevante sobre o eSocial é que ele não traz mudanças drásticas na legislação trabalhista, fiscal ou previdenciária.

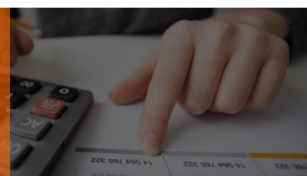
Mas exige o cumprimento das regras atuais. E controla. E dará elementos aos entes fiscalizadores para autuações, porque o próprio empregador enviará os dados, como declaração.

André Amorim

eSocial

O eSOCIAL É APENAS MAIS UMA DECLARAÇÃO ACESSÓRIA?

Não basta enviar dados ao eSocial. Os dados devem ser enviados com qualidade, dentro das regras da legislação vigente e dos prazos corretos, para evitar autuações ao empregador.



Uma autuação por um descuido de envio de dados no ano de 2.020 pode suscitar uma fiscalização retroativa aos últimos 5 (cinco) anos.

Já pensou nisso?

André Amorim

eSocial

O eSOCIAL É APENAS MAIS UMA DECLARAÇÃO ACESSÓRIA?

AS MULTAS NO E-SOCIAL

FALTA DE REGISTRO R\$ 402,53 A R\$ 805,06 por empregado, dobrado por reincidência	CADASTRO DESATUALIZADO R\$ 201,27 A R\$ 402,54 por empregado	FALTA DE EXAMES MÉDICOS R\$ 402,53 A R\$ 4.025,33	OMISSÃO NOS DADOS SOBRE ACIDENTE DE TRABALHO Valor da multa varia entre o limite mínimo e o limite máximo do salário de contribuição. No caso de reincidência, o valor é dobrado.	FALTA DO PERFIL PROFISSIONALÍCIO PREVIDENCIÁRIO R\$ 1.812,87 A R\$ 181.284,63 sendo determinado de acordo com a gravidade da situação.	OMISSÃO DE DADOS ENVOLVENDO O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO R\$ 1.812,87 A R\$ 181.284,63
---	--	--	---	--	---

André Amorim

eSocial

O eSOCIAL É APENAS MAIS UMA DECLARAÇÃO ACESSÓRIA?

Não basta enviar dados ao eSocial. Os dados devem ser enviados com qualidade, dentro das regras da legislação vigente e dos prazos corretos, para evitar autuações ao empregador.

Todos os sistemas que gerem dados para envio ao eSocial precisam ser adaptados. Este é um dos pontos críticos no eSocial. As mudanças precisam ser testadas antes e implementadas, para evitar sanções futuras ao empregador.

André Amorim

eSocial

Conceito

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

André Amorim

eSocial

Conceito

O eSocial será a terceira revolução na área trabalhista e previdenciária em tempos de nossa história recente.



André Amorim

eSocial

Conceito

A primeira revolução foi a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto 5.452/43), com os direitos trabalhistas sendo assegurados há mais de 72 anos. Até hoje estudamos a CLT e mesmo que seja necessária uma reforma trabalhista, é na CLT que temos os direitos trabalhistas básicos assegurados.

André Amorim

eSocial

Conceito

A segunda foi uma revolução silenciosa e ocorreu com a GFIP Eletrônica, em 1999. A GFIP é a declaração utilizada para recolhimentos ao FGTS e para informações à Previdência Social. Só quem já precisou de um benefício previdenciário antes e depois da GFIP sabe do que estou falando. Antes da GFIP podia demorar até seis meses para um trabalhador receber o primeiro salário de benefício, caso precisasse afastar-se do trabalho por Auxílio-Doença.

André Amorim

eSocial

Conceito

Atualmente, realizada a perícia médica, em aproximadamente 30 (trinta) dias já está sendo depositado o primeiro salário de benefício na conta do segurado. E esse avanço deu-se exatamente porque o INSS pode extrair os dados da GFIP para alimentar o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – de maneira rápida e confiável.

André Amorim

eSocial

Conceito

O eSocial vem agregar os direitos da CLT com os direitos previdenciários em uma declaração ao governo em ambiente nacional único, no qual os entes participantes – por enquanto a Caixa Econômica Federal, a Receita Federal do Brasil, o Ministério da Previdência Social, o Instituto Nacional de Seguridade Social e o Ministério do Trabalho – poderão utilizar os dados de forma muito mais dinâmica e como desejarem.

André Amorim

eSocial

Conceito

Ganham os empregados – na garantia dos direitos trabalhistas, ganha o governo na fiscalização de tais direitos – e maior arrecadação. Os empregadores precisam se adequar para atender às exigências contidas no eSocial, para que futuramente tenham a simplificação de processos esperada com o início do novo sistema, que nem de longe virá imediatamente.

André Amorim

eSocial

Conceito

O que chega com a implantação é muito trabalho e muita adaptação para as empresas e os escritórios contábeis que O que é o eSocial e por onde começar? 6 atendem a maioria dos pequenos empregadores do país. É o que chamei de "pré-Social": arrumar a casa para receber a nova brigação.

André Amorim

eSocial

Quem está obrigado ao eSocial?

Todo aquele que contratar prestador de serviço, pessoa física ou jurídica, e possua alguma obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária, em função dessa relação jurídica, por força da legislação pertinente, está obrigado a enviar informações decorrentes desse fato por meio do eSocial.



André Amorim

eSocial

Quem está obrigado ao eSocial?

O obrigado poderá figurar nessa relação como empregador, nos termos definidos pelo art. 2º da CLT ou como contribuinte, conforme delineado pela Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na qualidade de empresa, inclusive órgão público, ou de pessoa física equiparada a empresa, conforme prevê o art. 15 da Lei nº 8.212, de 1991.



André Amorim







eSocial

Regime Jurídico Único - Evolução

2007

- ADI 2135-4
- RJU obrigatório - liminar

André Amorim

eSocial

Regimes Jurídicos nos entes federativos – cenário atual

- o Estatutário – Lei 8.112/90 e leis dos entes federados
- o Celetista – regido pela CLT
- o Estatutário e Celetista
- o Temporários – Lei 8.747/93 e leis dos entes federados
- o Militares – Lei 6.880/80 e leis dos entes federados
- o Parlamentares – Lei 9.506/97 e leis dos entes federados
- o Trabalhadores sem vínculo

André Amorim

eSocial

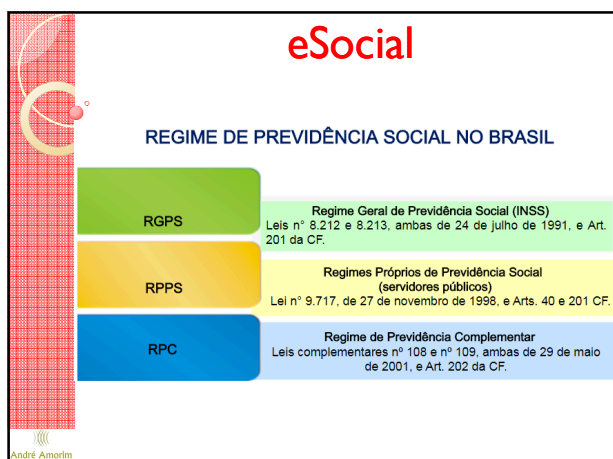
Estatutário

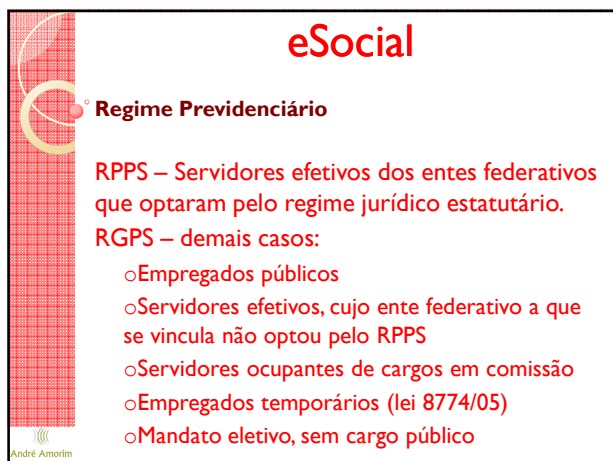
Celetista

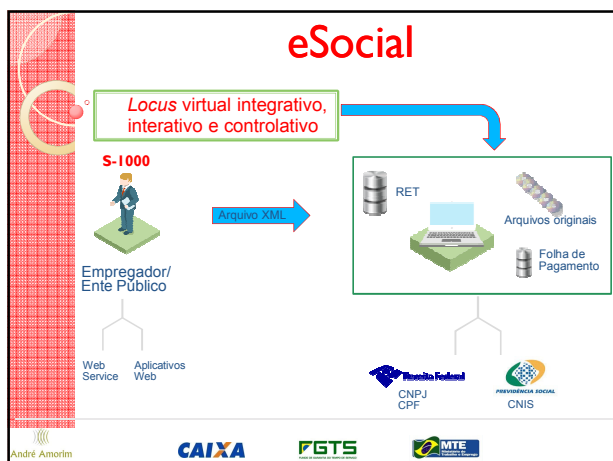
Temporário

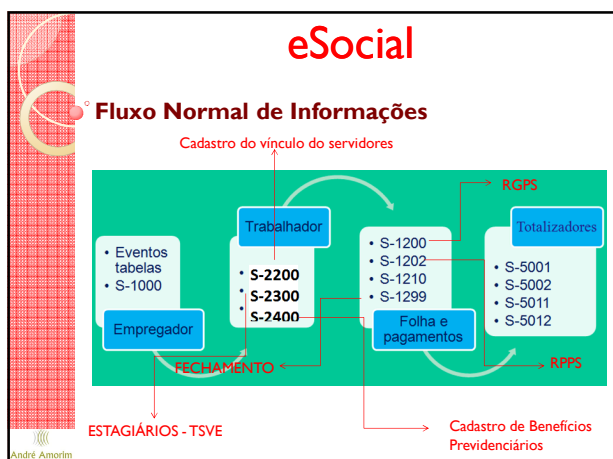
Militares

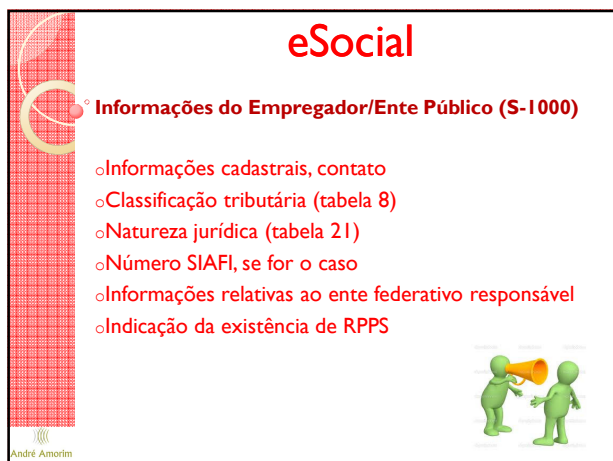
TSVE













eSocial

° O CONCEITO DE “EVENTO TRABALHISTA” NO eSOCIAL

Etimologicamente falando, evento é algo que acontece, certo? No eSocial, os “eventos trabalhistas” são situações que ocorrem com o trabalhador no decorrer do mês.



André Amorim

eSocial

° O CONCEITO DE “EVENTO TRABALHISTA” NO eSOCIAL

Há, inicialmente também o envio de algumas Tabelas (de horários, de cargos, estabelecimentos, etc) que serão utilizadas para cruzamento de dados com os “eventos”.



André Amorim

eSocial

° O CONCEITO DE “EVENTO TRABALHISTA” NO eSOCIAL

Uma admissão é um evento trabalhista. Um afastamento é um outro evento. Um desligamento é outro. Fazer um exame médico periódico é outro evento. E por aí vai. E todos os eventos deverão ser enviados ao eSocial.

Alguns em prazos bem exíguos – como a admissão de empregados, que deve ser enviada antes mesmo do empregado iniciar na empresa, ou o desligamento, cujos dados financeiros da rescisão contratual deverão ser enviados nos mesmos prazos de pagamento constantes na CLT.

André Amorim

eSocial

° O CONCEITO DE “EVENTO TRABALHISTA” NO eSOCIAL

Desta forma, não estranhe se você ler em algum momento que deverá enviar o “evento” e não o “arquivo”. **Um arquivo enviado ao eSocial poderá conter até 50 eventos.**



André Amorim

eSocial

° EVENTOS DO eSOCIAL E A VIGÊNCIA

A Resolução 02 do Comitê Diretivo do eSocial, de 30 de agosto de 2016 (DOU de 31/08/2016) que traz a vigência do eSocial foi alterada pela Resolução 03/2017 CDeS (DOU 30/11/2017, retificada em 01/12/2017), apresentando o chamado **FASEAMENTO do eSocial.**



André Amorim

eSocial

° EVENTOS DO eSOCIAL E A VIGÊNCIA

A vigência foi dividida em grupos de empregadores por “Grupo de Natureza Jurídica” – constante no Comprovante do CNPJ e na Tabela 21 do eSocial.



André Amorim

eSocial

EVENTOS DO eSOCIAL E A VIGÊNCIA Onde verificar a Natureza Jurídica no CNPJ?

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA: 25/10/2005

NOME EMPRESARIAL: NTH ABSESSORIA E TREINAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO (TIPO DE FUNÇÃO): NTH ABSESSORIA E TREINAMENTOS
NOME: ME

COÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

COÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
88.20-6-01 - Atividades de consultoria
87.19-9-01 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

COÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (individual)

ENDEREÇO: R. SANTOS SARAIVA
CNPJ: 08.070-101
MUNICÍPIO: ESTREITO
UF: SC

Natureza Jurídica: 213-5
Inicia com '2': Entidades Empresariais

André Amorim

eSocial

EVENTOS DO eSOCIAL E A VIGÊNCIA Grupos de Naturezas Jurídicas

Número de Início da Natureza Jurídica	Grupos de Empregadores	Grupo de Entrada do eSocial
1	Administração Pública	Grupo 3
2	Entidades Empresariais	Grupo 1
3	Entidades Sem Fins Lucrativos	Grupo 2
4	Pessoas Físicas	
5	Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	

André Amorim

eSocial

EVENTOS DO eSOCIAL E A VIGÊNCIA

Após descobrir a Natureza Jurídica e o GRUPO DE ENTRADA, fique atento aos prazos por tipo de evento do eSocial e grupos de empregadores.



André Amorim

eSocial

° Eventos de Tabelas para órgãos Públicos

- o Tabela de Estabelecimentos e Obras ou órgãos públicos (S-1005)
- o Tabelas de Natureza de Rubricas (S-1010)
- o Tabela de Cargos/Empregos públicos (S-1030)
- o Tabela de Carreiras Públicas (S-1035)
- o Tabela de Funções/Cargos em comissão (S-1040)
- o Tabela de Horários/Turnos de Trabalho (S-1050)

André Amorim

eSocial

° Informações do Trabalhador e do Vínculo

- o Admissão (S-2200)
- o Prazo de envio: até o dia 7 do mês seguinte
- o Dados cadastrais e contratuais – RGPS / RPPS
- o Dependentes: nome, tipo, data nascimento, CPF, SF/IR
- o Regime trabalhista/estatutário: data admissão, horário
- o Dados do vínculo: código do cargo (evento S-1030), código da função, categoria do trabalhador – tabela I do eSocial

André Amorim

eSocial

° Tabela de Cargos/Empregos públicos (S-1030)

- o Informações do cargo
- o Identificação do cargo (código, nome, CBO)
- o Detalhamento de informações exclusivas para cargos e empregos públicos (acumulação, exclusividade, contagem especial etc)
- o Lei que criou/extinguiu/reestruturou o cargo
- o Início de validade/Fim de validade
- o Código da carreira (tabela S-1035)
 - o Exemplo: Auditor Fiscal do Trabalho – Cód. 12

André Amorim

eSocial

° Informações do Trabalhador e do Vínculo

Cadastramento inicial do vínculo (S-2100)

Prazo de envio: data do início da obrigatoriedade

Admissão (S-2200)

Prazo de envio: até o dia 7 do mês seguinte

Dados cadastrais e contratuais – RGPS / RPPS

Dependentes: nome, tipo, data nascimento, CPF, SF/IR

Regime trabalhista/estatutário: data admissão, horário,

Dados do vínculo: código do cargo (Cód. 12), código da função (S-1040), categoria do trabalhador – tabela 1 do eSocial

André Amorim

eSocial

Tabela 1

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores		
Grupo	Cód.	Descrição
Empregado	101	Empregado – Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
	103	Empregado – Aprendiz
	105	Empregado – contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98
	106	Empregado – contrato por prazo determinado nos termos da Lei 6019/74
Agente Público	301	Servidor Público Titular de Cargo Efetivo
	302	Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão
	303	Agente Político
	305	Servidor Público indicado para conselho ou órgão representativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
	306	Servidor Público Temporário, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
	307	Militar efetivo
Cessão	308	Conceto
	309	Agente Público - Outros
	401	Dirigente Sindical – informação prestada pelo Sindicato
	410	Trabalhador cedido – informação prestada pelo Cessionário
Contribuinte Individual	701	Contribuinte individual – Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
Bolsistas	901	Estagiário
	902	Médico Residente
	903	Bolsista, nos termos da lei 8958/1994

Agente público de fato

André Amorim

eSocial

° Formas de provimento – Lei 8112/90

1. Originário - nomeação

promoção
aproveitamento
readaptação
reversão
reintegração
recondução

2. Derivado

André Amorim

eSocial

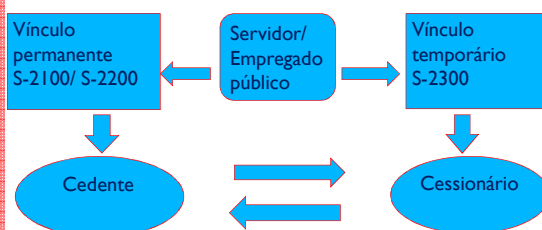
Cessão/requisição de servidores

•Legislação

- Lei 8.112, de 1990
 - art. 93
- Decreto 4.050, de 2001
- Leis estaduais e municipais correlatas
- Lei 9717/98 (art. 1º - A)
- Orientação Normativa SPS nº 02, DE 31 DE março de 2009 (art. 34)
- Glossário do MOS

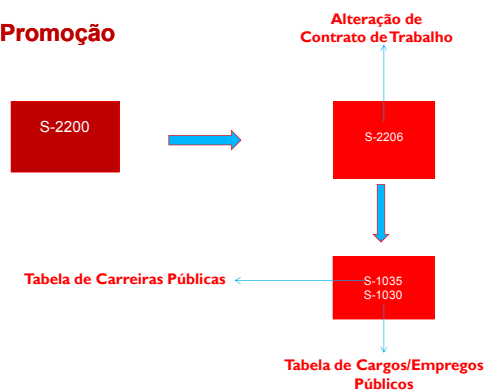
eSocial

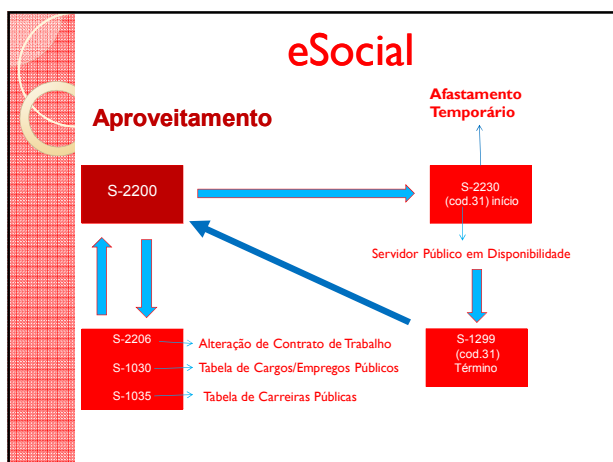
eSocial – Cessão/Requisição

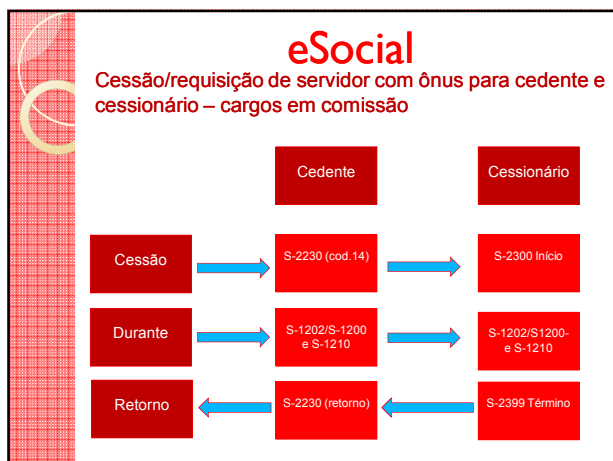


eSocial

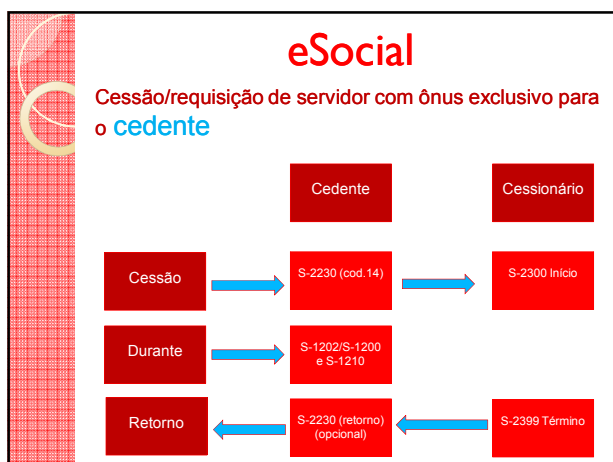
Promoção

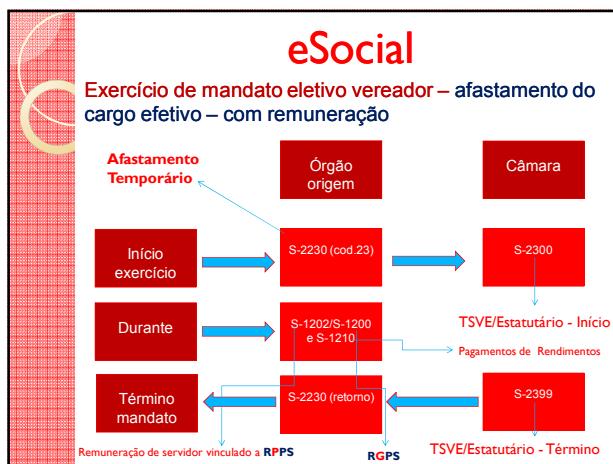


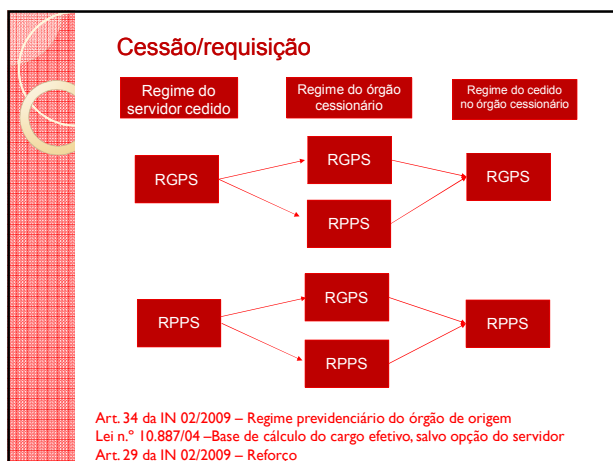












eSocial

° **Base Legal**

- CF/1988, Art 37, XXII – Atuação Integrada dos fiscos
- Decreto 6022/2007 – Institui o SPED
- Decreto 8373/2014 – Institui o eSocial
- Resoluções CEF
- Resolução Comitê Gestor eSocial
- Resolução Comitê Diretivo eSocial



Pontocom

André Amorim

eSocial

° **eSocial em números**

- 47 Eventos
- 26 Tabelas auxiliares
- 2.736 Campos
- 155 Rubricas de folha



Pontocom

André Amorim

eSocial

° **Órgãos Participantes**



Pontocom

André Amorim

eSocial

Cenário Atual

Os empregadores são obrigados a preencher diversas declarações e documentos que possuem as mesmas informações

André Amorim

eSocial

Cenário Atual

- Multiplicidade de obrigações acessórias;
- Redundância no envio dos dados;
- GFIP/SEFIP com campos desatualizados
- Problemas para emissão de CND;
- Maior incidência de erros no CNIS;

André Amorim

eSocial

Obrigações acessórias a serem substituídas

André Amorim

eSocial

Penalidades

- **Aquele que deixar de prestar as informações no prazo fixado ou que a apresentar com incorreções ou omissões ficará sujeito às penalidades previstas na legislação específica.**
- **O eSocial não cria novas penalidades, apenas aplica as existentes na legislação**



André Amorim

eSocial

SPED – Não envio ou omissão – Lei 12.873/2017 – Art. 57

- **R\$ 500,00 por mês – calendário – Lucro Presumido ou Simples Nacional;**
- **R\$ 1.500,00 por mês – calendário para as demais PJ;**
- **R\$ 100,00 por mês – calendário para PF;**



André Amorim

eSocial

CRONOGRAMA



André Amorim

eSocial

CRONOGRAMA

G R U P O	Quem? IN 1634/16 Anexo V Decreto Lei 1598/77 Art. 12 (Faturamento)	1ª Fase Tabela S-1000 a S-1080	2ª Fase Não Periódicas S-2190 A S-2400	3ª Fase Periódicos S-1200 A S-	4ª Fase DCTF WEB Substituição da GFIP	5ª Fase SST
1*	Entidades Empresariais (2) conf. Faturamento > 78 mil	08/01/2018	01/03/2018	01/05/2018	JULHO 2018	JANEIRO 2019
2*	Entidades Empresariais < 78 mil Entidades sem fins lucrativos Pessoas Físicas (3) Organizações Internacionais	16/07/2017	10/10/2018	10/01/2019	Abril 2019	JANEIRO 2020
3*	Administração Pública (4)	01/01/2020	Resolução específica, a ser publicada	Resolução específica, a ser publicada	Resolução específica, a ser publicada	Janeiro 2021

eSocial

Vigência

As informações referentes a períodos anteriores à implantação do eSocial devem ser enviadas pelos sistemas utilizados à época.



André Amorim

eSocial

Tabelas do eSocial – 26 Tabelas

TABELA	DESCRIÇÃO
Tabela 1	Categorias de Trabalhadores
Tabela 2	Financiamento da Aposent. Especial e Redução Tempo de Contribuição
Tabela 3	Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento
Tabela 4	Códigos e Aliquotas de FPAS/Terceiros
Tabela 5	Tipos de Inscrição
Tabela 6	Países
Tabela 7	Tipos de Dependentes
Tabela 8	Classificação Tributária
Tabela 9	Tipos de Arquivo do eSocial
Tabela 10	Tipos de Lotação Tributária
Tabela 11	Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classificação Tributária e Tipos de Lotação
Tabela 12	Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária
Tabela 13	Parte do corpo atingida

André Amorim

eSocial

Tabelas do eSocial – 26 Tabela

Tabela 14	Agente causador do Acidente de Trabalho
Tabela 15	Agente Causador/Situação Geradora de Doença Profissional
Tabela 16	Situação Geradora do Acidente de Trabalho
Tabela 17	Descrição da Natureza da Lesão
Tabela 18	Motivos de Afastamento
Tabela 19	Motivos de Desligamento
Tabela 20	Tipos de Logradouros
Tabela 21	Natureza Jurídica
Tabela 22	Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária
Tabela 23	Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho
Tabela 24	Codificação de Acidente de Trabalho
Tabela 25	Tipos de Benefícios Previdenciários
Tabela 26	Motivos de Cessação de Benefícios Previdenciários

André Amorim

eSocial

Eventos eSocial

45
EVENTOS
Classificados
dentre 04
naturezas.

CARGA INICIAL

 Evento Inicial
  Evento de Tabelas

 Evento Não Periódico
  Evento Periódico

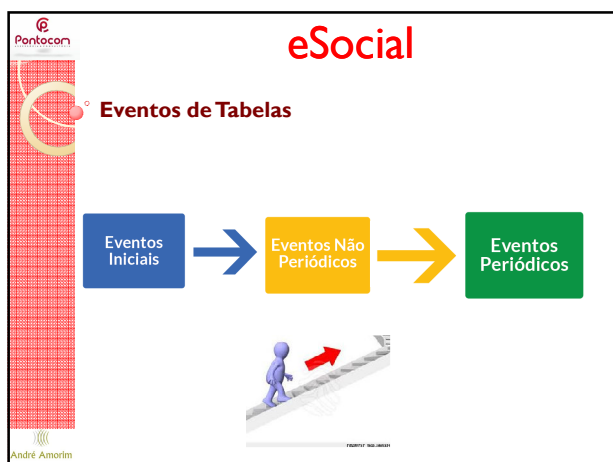
André Amorim

eSocial

Eventos de Tabelas

- Identificam o empregador / contribuinte e os trabalhadores, contendo dados básicos de sua classificação fiscal e estrutura administrativa
- Responsável por uma série de informações que validam os eventos não periódicos e periódicos
- A perfeita manutenção dessas tabelas é fundamental para a recepção dos eventos periódicos e não periódicos e à adequada apuração das bases de cálculo e dos valores devidos.

André Amorim



eSocial

Primeira Fase – Empregador e Tabelas

TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL		INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS		INÍCIO GRUPO 2	INÍCIO GRUPO 3
Código	Descrição do Evento no eSocial	Acima de R\$70 Mil/2016	Outras PJ Nat. Jur = 2	PJ e PF = Nat. Jur = 3, 4 e 5	Adm Pública (Nat. Jur = 1)
S-1000	Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público	Início às 8h do dia 9 de janeiro de 2018 e atualizadas desde então [até 28/02, por conta do novo grupo a entrar em 1º de março de 2018]	Início às 8h do dia 16 de julho de 2018 e atualizadas desde então [até 31/08, por conta do novo grupo a entrar em 1º de setembro de 2018]		Início às 8h do dia 14 de janeiro de 2019 e atualizadas desde então
S-1005	Tabela de Estabelecimentos, Obras de Construção Civil ou Unidades de Órgãos Públicos				
S-1010	Tabela de Rubricas				
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias				
S-1030	Tabela de Cargos/Empregos Públicos				

André Amorim

eSocial

Primeira Fase – Empregador e Tabelas

TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL		INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS		INÍCIO GRUPO 2	INÍCIO GRUPO 3
Código	Descrição do Evento no eSocial	Acima de R\$70 Mil/2016	Outras PJ Nat. Jur = 2	PJ e PF = Nat. Jur = 3, 4 e 5	Adm Pública (Nat. Jur = 1)
S-1035	Tabela de Carreiras Públicas	Início às 8h do dia 9 de janeiro de 2018 e atualizadas desde então [até 28/02, por conta do novo grupo a entrar em 1º de março de 2018]	Início às 8h do dia 16 de julho de 2018 e atualizadas desde então [até 31/08, por conta do novo grupo a entrar em 1º de setembro de 2018]		Início às 8h do dia 14 de janeiro de 2019 e atualizadas desde então
S-1040	Tabela de Funções/Cargos em Comissão				
S-1050	Tabela de Horários/Turnos de Trabalho				
S-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais				
S-1080	Tabela de Operadores Públicos				

André Amorim

eSocial

Eventos Não Periódicos

- Fato jurídico trabalhista entre empregador e trabalhador que não tem uma data pré-fixada para ocorrer
- Vai depender dos acontecimentos na relação trabalhista na vida da empresa e do trabalhador
- Estes fatos influenciam na concessão de direitos e no cumprimento de deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais.

Pontocom
André Amorim

eSocial

Eventos Não Periódicos - Prazos

- Admissão de empregado ou contratação de trabalhador sem vínculo empregatício – até o final do dia imediatamente anterior ao do início da prestação de serviços;
- Acidente de trabalho – até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato;
- Desligamento – até 10 (dez) dias seguintes à data do desligamento.

Pontocom
André Amorim

eSocial

Eventos Não Periódicos - Prazos

- Os eventos não periódicos sem prazo diferenciado devem ser enviados, quando ocorrerem, antes dos eventos mensais da folha de pagamento, com o objetivo de se evitar inconsistência entre a folha de pagamento e os eventos de tabelas e os não periódicos

Pontocom
André Amorim



eSocial

Segunda Fase – Trabalhadores e Eventos não periódicos

TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL		INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS		INÍCIO GRUPO 2	INÍCIO GRUPO 3
Código	Descrição do Evento no eSocial	Acima de R\$78 Mil/2015	Outros RJ Net Jur = 2	RJ e PF = Net Jur = 5, 4 e 5	Adm Pública (Net Jur = 1)
S-2190	Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar	Início às 8h do dia 1º de março de 2018	Início às 8h do dia 1º de setembro de 2018 (até 31/10, por conta do novo grupo a entrar em 1º de novembro de 2018)		Início às 8h do dia 1º de março de 2019 (até 31/04, por conta do novo grupo de eventos a entrar em maio)
S-2200	Admissão / Ingresso de Trabalhador	(até 31/04, por conta do novo grupo a entrar em 1º de maio de 2018)			
S-2205	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador				
S-2206	Alteração de Contrato de Trabalho				
S-2230	Afastamento Temporário				
S-2250	Aviso Prévio				

André Amorim

eSocial

Segunda Fase – Trabalhadores e Eventos não periódicos

TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL		INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS		INÍCIO GRUPO 2	INÍCIO GRUPO 3
Código	Descrição do Evento no eSocial	Acima de R\$78 Mil/2015	Outros RJ Net Jur = 2	RJ e PF = Net Jur = 5, 4 e 5	Adm Pública (Net Jur = 1)
S-2260	Convocação para Trabalho Intermitente	Início às 8h do dia 1º de março de 2018	Início às 8h do dia 1º de setembro de 2018 (até 31/10, por conta do novo grupo a entrar em 1º de novembro de 2018)		Início às 8h do dia 1º de março de 2019 (até 31/04, por conta do novo grupo de eventos a entrar em maio)
S-2296	Reintegração	(até 31/04, por conta do novo grupo a entrar em 1º de maio de 2018)			
S-2299	Desligamento				
S-2300	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início				
S-2306	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual				
S-2399	Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término				
S-2400	Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS				

André Amorim

eSocial

Eventos Periódicos

○ São aqueles cuja ocorrência tem periodicidade previamente definida, composto por informações de folha de pagamento, de apuração de outros fatos geradores de contribuições previdenciárias como, por exemplo, os incidentes sobre pagamentos efetuados às pessoas físicas quando da aquisição da sua produção rural, e do imposto sobre a renda retido na fonte sobre pagamentos realizados a pessoa física.

André Amorim

eSocial

Eventos Periódicos

Devem ser transmitidos até o dia 07 do mês seguinte, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente anterior, em caso de não haver expediente bancário.



André Amorim

eSocial

Terceria Fase – Folha de pagamento – Eventos Periódicos

TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL		INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS		INÍCIO GRUPO 2	INÍCIO GRUPO 3
Código	Descrição do Evento no eSocial	Acima de R\$70 Mil/2016	Outras PJ Menor Jur = 2	PJ e PF = Menor Jur = 3, 4 e 5	Adm Pública (Menor Jur = 1)
S-1200	Remuneração do Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Início às 0h do dia 1º de maio de 2016 para os fatos ocorridos a partir desta data	Início às 0h do dia 1º de novembro de 2016		Início às 0h do dia 1º de maio de 2016
S-1202	Remuneração do Trabalhador vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				
S-1207	Benefícios Previdenciários - RPPS				
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho				
S-1250	Aquisição de Produção Rural				

André Amorim

eSocial

Terceria Fase – Folha de pagamento – Eventos Periódicos

TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL		INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS		INÍCIO GRUPO 2	INÍCIO GRUPO 3
Código	Descrição do Evento no eSocial	Acima de R\$70 Mil/2016	Outras PJ Menor Jur = 2	PJ e PF = Menor Jur = 3, 4 e 5	Adm Pública (Menor Jur = 1)
S-1260	Comercialização da Produção Rural Pessoa Física	Início às 0h do dia 1º de maio de 2016 para os fatos ocorridos a partir desta data	Início às 0h do dia 1º de novembro de 2016		Início às 0h do dia 1º de maio de 2016
S-1270	Comunicação de Trabalhadores Avulsos Não Perjuiciais				
S-1280	Informações Complementares aos Eventos Periódicos				
S-1295	Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência				
S-1296	Reabertura dos Eventos Periódicos				
S-1299	Fechamento dos Eventos Periódicos				
S-1300	Contribuição Sindical Patronal				
S-3000	Exclusão de Eventos	A partir do início para cada grupo			

André Amorim

eSocial

Eventos de Retorno

TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL		INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS		INÍCIO GRUPO 2	INÍCIO GRUPO 3
Código	Descrição do Evento no eSocial	Atos de R578 Mi/2015	Outros PJ Mar. Jur = 2	PJ e PF = Mar. Jur = 3, 4 e 5	Atos Públicas (Mar. Jur = 1)
S-5001	Informações das contribuições sociais por Trabalhador	Eventos de Retorno (não são enviados ao eSocial)			
S-5002	Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador				
S-5011	Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte				
S-5012	Informações do IRRF consolidadas por Contribuinte				

André Amorim

eSocial

Quarta Fase – Substituição da GFIP/GPS

- GFIP deixa de existir
- GPS deixa de existir
- Recolhimento unificado de INSS IRRF
- DCTF WEB

André Amorim

eSocial

Quarta Fase – Substituição da GFIP/GPS

TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL		INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS		INÍCIO GRUPO 2	INÍCIO GRUPO 3
Código	Descrição do Evento no eSocial	Atos de R578 Mi/2016	Outros PJ Mar. Jur = 2	PJ e PF = Mar. Jur = 3, 4 e 5	Atos Públicas (Mar. Jur = 1)
EFD-REINF - IN RFB 1767/17		Maio 2018	Novembro 2018		Maio 2019
Substituição da GFIP		Julho 2018	Janeiro 2019		Julho 2019
DCTFWEB - IN RFB 1767/18					

André Amorim

eSocial

EFD-REINF

- **A EFD-REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais foi instituída pela IN RFB 1.701/17, de 14/03/2017 (DOU 16/03/2017, seção 1, página 54).**
- **Com a alteração promovida pela IN RFB 1.767/17, a EFD-REINF entrará em vigor nas datas a seguir:**

eSocial

EFD-REINF

- **Maio/2018 – para empresas com início do eSocial em janeiro/2018**
- **Novembro/2018 – para empresas com início do eSocial em julho/2018**
- **Maio/2019 – Para os órgãos públicos obrigados ao eSocial em janeiro/2019**

eSocial

EFD-REINF

- **A EFD-REINF deverá ser transmitida ao SPED até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à escrituração, salvo as entidades promotoras de espetáculos desportivos, que deverão transmitir a EFD-REINF as informações relacionadas ao evento no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a sua realização.**



eSocial

EFD-REINF

- Esta declaração gerará informações sobre as retenções previdenciárias das pessoas jurídicas e deverá ser gerada tanto pelo prestador de serviços (construtoras ou outros) quanto pelo tomador de serviços, dentre outras.



André Amorim

eSocial

DCTFWEB

- É mais uma declaração acessória online, constituída na forma de portal – disponível dentro do ECAC, que recepcionará os eventos – no âmbito da RFB – do eSocial e da EFD-REINF.



André Amorim

eSocial

DCTFWEB

- O envio da DCTFWEB possibilitará a geração das guias de recolhimento da contribuição Previdenciária num primeiro momento e o DARF para recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte em um segundo momento. Por conta disso, seu fechamento será até o dia 15 (quinze) do mês seguinte à ocorrência dos fatos geradores.



André Amorim

eSocial

DCTFWEB

Através da IN RFB 1.767/17 foi anunciado o início da DCTFWEB, que coincide com a extinção da GFIP:

- Julho/2018 – Para empresas obrigadas ao início do eSocial em janeiro/2018
- Janeiro/2019 – Para empresas obrigadas ao início do eSocial em julho/2018
- Julho/2019 – Para os Órgãos Públicos obrigados ao eSocial em janeiro/2019

André Amorim

eSocial

DCTFWEB

COMO FUNCIONARÁ A DCTFWEB?

O contribuinte transmite a folha e demais informações previdenciárias (no eSocial mensal) e a EFD-REINF e a RFB monta a DCTFWEB a partir da Folha Transmitida (fechada), cabendo ao contribuinte fazer as vinculações de dados que não constam no eSocial (pagamentos, compensações etc) e, em seguida, fechar a DCTFWEB e transmitir à RFB.

André Amorim

eSocial

Quinta Fase – Eventos SST

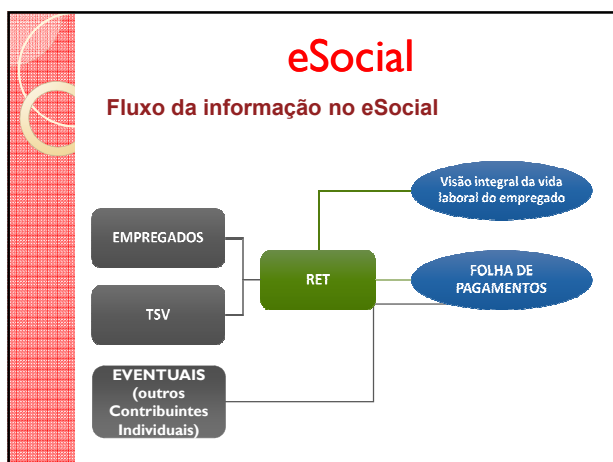
TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL		INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS		INÍCIO GRUPO 2	INÍCIO GRUPO 3
Código	Descrição do Evento no eSocial	Acima de R\$70 Mil/2016	Outras PJ Menor que 2	PJ e PF = Menor que 3, 4 e 5	Adm Pública (Menor que 1)
S-1060	Tabela de Ambientes de Trabalho	01/2019 Eventos de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)			07/2019 Eventos de SST
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho				
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco				
S-2241	Incapacidade/Periculosidade/Aposentadoria Especial				
S-2220	Monitoramento da saúde do trabalhador				

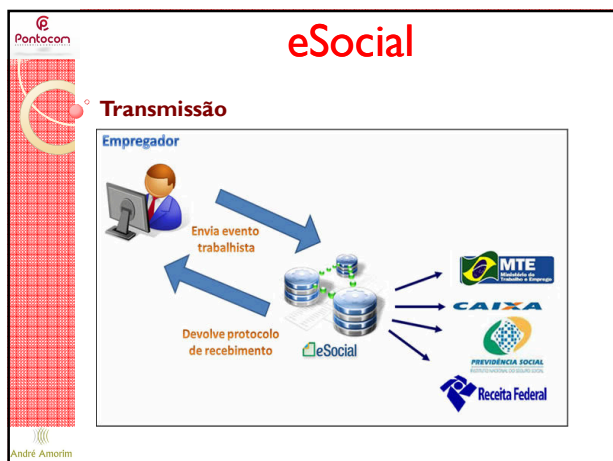
André Amorim













eSocial

Processo de validação e recepção

- Validação 1;
- Validação 2;
- Protocolo de envio;
- Recibo de entrega;
- Mensagens (sucesso/erro).

eSocial

Validação I

Campos obrigatórios.

Validade de formatos:

- Arquivo;
- Campo;
- Estrutura.

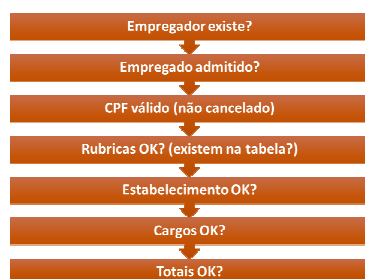
Validade de determinados dados (ex: CPF e CNPJ).

eSocial

Validação - Exemplo



Remuneração



eSocial

Mensagens (exemplo)

Evento
Remuneração:
Erro 2345: o
empregado não
está admitido.

Evento Admissão:
Erro 2369: o CPF
do empregado
não confere com
a base cadastral.

eSocial

Resultado do processamento do lote "teste 7 a.xml"

[illegible]

eSocial

○ Geração do eSocial

- o **Não existirá programa gerador de declaração (PGD)**
- o **Não haverá programa validador e assinador (PVA)**
- o **As validações do eSocial serão feitas online por evento no momento da transmissão**



eSocial

Identificadores - Empregador

o **CNPJ – Pessoa Jurídica**

o **CPF – Pessoa Física**

o Para as pessoas físicas que utilizam a matrícula CEI, foi criado o **CAEPF – Cadastro de Atividades Econômica da Pessoa Física**, que será um número sequencial vinculado ao CPF a pessoa física deverá providenciar o registro no CAEPF, obedecendo a norma prevista em ato normativo próprio da Receita Federal do Brasil.

André Amorim

eSocial

Identificadores - Empregador

o Para as obras de construção civil, que possuem responsáveis pessoa física ou jurídica, a matrícula CEI passa a ser substituída pelo **CNO – Cadastro Nacional de Obras**, que será sempre vinculado a um CNPJ ou a um CPF.

o As matrículas CEI existentes na data de implantação do eSocial relativas a obras, comporão o cadastro inicial do CNO

André Amorim

eSocial

Consulta Qualificação Cadastral - CQC

o A qualificação cadastral, regra geral, deve ser feita para qualquer trabalhador de qualquer categoria, seja empregado, servidor público, contribuinte individual, avulso, estagiário, etc.

o O eSocial realiza validação dos dados cadastrais nas bases do CPF e do CNIS cuja informação do NIS seja obrigatória.

André Amorim

eSocial

° Consulta Qualificação Cadastral - CQC

- Para aqueles cuja informação do NIS não é obrigatória, por exemplo, bolsistas, beneficiários de regime previdenciários próprios, servidores públicos inativos dentre outros, o eSocial faz apenas a validação na base CPF.



André Amorim

eSocial

° Qualificação Cadastral

NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF E PIS

- Dados confrontados, sendo validados na:
 - Base CPF (nome, data de nascimento e CPF);
 - Base CNIS (data de nascimento, CPF e NIS);
 - Divergência impossibilitará o envio das informações;
 - Proceder a regularização das inconsistências antes da entrada em vigor do eSocial

André Amorim

eSocial

° Qualificação Cadastral

Módulo qualificação cadastral ON-LINE

- Consulta vai web simultânea de até 10 trabalhadores

Módulo qualificação cadastral EM LOTE

- Consulta por meio de envio de arquivos gerados pelo FOPAG;
- Transmissão do arquivo com certificação digital ICP;
- Formato TXT com retorno em até 48h;
- Arquivo de retorno é excluído após 15 dias;

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral

eSocial
Acesse aqui

INSTITUCIONAL
Conheça o eSocial
Notícias
Documentação Técnica
Perguntas Frequentes
Consultas Qualificação Cadastral

Qualificação cadastral

Consulta Qualificação Cadastral - oferece aos empregadores um aplicativo para identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.

A consulta on-line permite a pesquisa diretamente na tela de até dez trabalhadores por vez. A consulta em lote é feita por meio de envio de arquivo padronizado, conforme [manual](#) do sistema. É indicado no caso de consulta de grande quantidade de trabalhadores. Para a consulta em lote, será obrigatório o acesso por meio de Certificado Digital (Clique aqui para obter orientações sobre Certificado Digital).

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE

PERGUNTAS FREQUENTES - QUALIF. CADASTRAL EM LOTE

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral

eSocial

Consulta Qualificação cadastral
Consultar qualificação dos trabalhadores divergentes

Consultar qualificação de dados cadastrais

* Nome:

* Data de Nascimento: DDMMAAAA

CPF:

* Nº do CNIS (Pessoa Física):

Nome	Data de Nascimento	CPF	NIS	Resultado
ANDRÉ LUIZ DE AMORIM REICHA	26/01/1977	021.271.028-04	1.208.10.581-0	OK

André Amorim

eSocial

CQC – Divergências – Base CPF

Divergência Identificada	Mensagem CQC	Orientação CQC
B A S E	CPF Nulo ou Cancelado	O CPF informado é NULO ou CANCELADO.
	CPF Suspenso	O CPF informado está SUSPENSO.
	CPF Inexistente	Número de CPF informado não cadastrado.
D O C U M E N T O	CPF com Data de Nascimento divergente do informado	A data de nascimento informada é diferente da existente no Cadastro CPF.
	CPF sem DN	A data de nascimento informada é diferente da existente no Cadastro CPF.

André Amorim

eSocial

° CQC – Divergências – Base CNIS

Divergência Identificada	Mensagem CQC	Orientação CQC
BASE DO CNIS	NIS com Data de Nascimento divergente/ sem data de nascimento.	A data de nascimento informada é diferente da existente ou não consta no Cadastro da CAIXA. A data de nascimento informada é diferente da existente ou não consta no Cadastro do Banco do Brasil.
	NIS sem CPF/com CPF divergente.	O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro da CAIXA.
		Verifique os dados digitados ou a empresa deverá acessar o Cadastro NIS Empresa no Conectividade Social e informar os dados do empregado para pesquisa e consequente atualização ou o empregado deverá corrigir ou inserir a data de nascimento numa agência da CAIXA. Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência do Banco do Brasil. Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social. Verifique os dados digitados ou a empresa deverá acessar o Cadastro NIS Empresa no Conectividade Social e informar os dados do empregado para pesquisa e consequente atualização ou o empregado deverá corrigir ou inserir o CPF numa agência da CAIXA.

André Amorim

eSocial

° CQC – Divergências – Base CNIS

	O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro do Banco do Brasil. O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro do INSS.	Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência do Banco do Brasil. Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social.
NIS com informação de óbito NIS Inconsistente Social (Superposição de Dados, Faixa Ofício)	O número de NIS (NIT/PIS/PASEP) informado está inconsistente no Cadastro do INSS.	Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social. (*)
NIS Inexistente	Número de NIS (NIT/PIS/PASEP) informado não cadastrado.	Verifique os dados digitados ou a empresa deverá efetuar o cadastramento através do Cadastro NIS Empresa no Conectividade Social informando os dados do empregado. Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência do Banco do Brasil. Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social.

André Amorim

eSocial

° CQC – Divergências – Base CNIS

NIS inconsistente (Faixa Crítica, Indeterminado)	Número de NIS (NIT/PIS/PASEP) informado não cadastrado.	Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência CAIXA. Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência do Banco do Brasil. Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social. (*)
--	---	--

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral - EM LOTE



Qualificação cadastral

Consulta Qualificação Cadastral - oferece aos empregadores um aplicativo para identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.

A consulta on-line permite a pesquisa diretamente na tela de até dez trabalhadores por vez. A consulta em lote é feita por meio de envio de arquivo padronizado, conforme layout do sistema. É indicado no caso de consulta de grande quantidade de trabalhadores. Para a consulta em lote, será obrigatório o acesso por meio de Certificado Digital (Clique aqui para obter orientações sobre Certificado Digital).

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE

PERGUNTAS FREQUENTES - QUALIF. CADASTRAL EM LOTE



↑

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral - EM LOTE

Orientações

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE

Para iniciar a consulta à qualificação cadastral em lote, clicar em "Upload". Para o envio de dados informar o CNPJ da empresa e anexar o arquivo ".txt" salvo previamente com até 10MB.

A resposta à consulta será processada em até 48 (quarenta e oito) horas. O acesso deverá ser feito por meio do botão "Download", ficando disponível para consulta por trinta dias.

Instruções para utilização:

Para instruções de como criar o arquivo em lote clique aqui.

Para que este aplicativo funcione corretamente, o navegador deve ser habilitado para a tecnologia Java.

Requisitos do sistema:

- Sistema operacional Windows
- Java versão 1.7.0.65 com nível de segurança configurado para médio
- Navegadores homologados: Internet Explorer, versão 9.0; Firefox, versão 24.0; Google Chrome versão 30.0.

Observação: Se você instalou o Java e há um erro com a verificação, talvez haja um problema de configuração (por exemplo, navegador padrão do controle do Java, configurações de segurança). Consulte as perguntas frequentes sobre instalação do problema do Java.

↑

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral - EM LOTE

Identificação do Usuário

Documento: **Informar o CNPJ da Empresa a ser consultada**

Seleção do Arquivo para Consulta Qualificação Cadastral

* Arquivos: **Localizar o arquivo**

↑

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral - EM LOTE

Leiaute do arquivo de entrada:

Nome	Tamanho	Formato
CPF	11	Númerico
NIS	11	Númerico
NOME	60	Alfanumérico sem acentuação e sem uso de caracteres especiais*, não importando maiúscula ou minúscula.
DN	8	Data (DDMMAAAA)

*Exemplo de caracteres especiais: ", ' , ! , @ , # , \$, % , ^ , & , ? , ...

É importante lembrar que entre nomes só é permitido um espaçamento, exemplo:

Correto: João da Silva

Errado: João da Silva

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

Para implantação do eSocial é importante o empregador estar atento aos pontos mais críticos, onde a legislação nem sempre é aplicada corretamente. O eSocial não trará novas regras, porém a legislação existente deve ser cumprida.



André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

1. Admissão, desligamento e pagamento de férias retroativos

A Admissão de empregados deve ser transmitida ao eSocial antes mesmo do empregado começar a trabalhar. Os dados financeiros dos desligamentos devem ser enviados nos mesmos prazos de pagamento e no caso do Aviso Prévio trabalhado, a informação deve chegar ao eSocial em até 10 dias da comunicação. As férias – geralmente pagas no mês anterior ao gozo – devem ser informadas no eSocial do mês do pagamento

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

2. Estagiários: cumprimento da lei 11.788/08

A lei 11.788/08 traz regras específicas para contratação de estagiários. Por exemplo, todo estagiário deve fazer parte dos programas de medicina ocupacional. Será que aí na sua empresa os estagiários estão fazendo o Exame Médico Admissional? Será necessário informar os exames médicos dos Estagiários no eSocial, você sabia?

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

3. SST – Segurança e Saúde no Trabalho

Todas as informações constantes no LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) serão exigidas no eSocial. O PPP deixará de existir em formulário e todas as informações estão distribuídas em vários eventos do eSocial.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

4. Cotas de Trabalhadores Aprendizizes e de Pessoas com Deficiência

A CLT e a lei 8.213/91 trazem regras quanto à contratação de trabalhadores aprendizes e pessoas com deficiência, respectivamente. Tais informações serão exigidas no eSocial. Os escritórios contábeis já podem fazer o levantamento dos empregadores que estão obrigados ao cumprimento das cotas e buscar as soluções para o cumprimento.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

5. Tributação de Previdência Social

As regras para tributação do Imposto de Renda na Fonte estão baseadas no Decreto 3.000/99 e as normas aplicáveis na IN RFB 1.500/14. São regras comuns tanto para retenções de empregados celetistas quanto de contribuintes individuais ou servidores ou empregados públicos, porém sempre surge alguma interpretação diferente na tributação.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

6. Fechamento do Ponto e Folha de 01 a 31 do mês

Dentro das “perguntas frequentes” que esteve disponível no portal do eSocial, a pergunta 35 esclarece que o controle de jornada do mês (01 a 31) deve ser espelhado no eSocial que será entregue até o dia 07 do mês seguinte.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

7. Corrigir as divergências da Consulta de Qualificação Cadastral

A Consulta de Qualificação Cadastral – batimento das informações de Nome, CPF, NIS e Data de Nascimento, já disponível no portal do eSocial – requer especial atenção quanto à correção de dados. Só consultar e não corrigir não é suficiente. Caso haja divergência em dados dos trabalhadores enviados ao eSocial o empregador é que ficará vulnerável, porque deixará de enviar as informações devido ao bloqueio.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR



Nos escritórios contábeis será um verdadeiro desafio adequar esta rotina, já que nem sempre as informações chegam em tempo hábil para o fechamento da folha.

André Amorim

eSocial

**eSocial
e seus reflexos no**



André Amorim

eSocial

Premissas da CAIXA



Zelo pela natureza privada e fontes de financiamento.

Simplificação de processo

Preservação da estrutura Legal.

Manutenção do fluxo e data recolhimento.

André Amorim

eSocial

Cadastro NIS On line - Internet

André Amorim
Analista de Sistemas

eSocial

CADASTRAMENTO ON LINE

- Site da CAIXA (Para empresas até 07 empregados)
- Conectividade Social

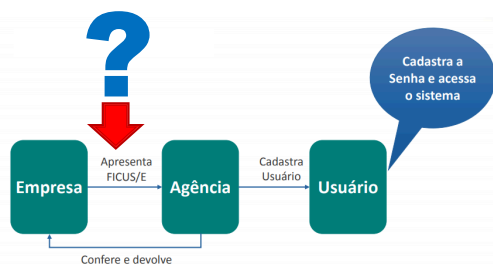
CADASTRAMENTO VIA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS

- Acesso por meio de Certificação Digital;
- Transmissão de arquivo com leiaute específico via Conectividade Social ICP.

André Amorim
Analista de Sistemas

eSocial

Empresa- Como Acessar



André Amorim
Analista de Sistemas

eSocial

Empresa- Como Acessar

CAIXA FICUSE - Ficha de Cadastro de Usuário Externo

Grau de sigilo
#PÚBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
☐ Inclusão ☐ Exclusão

1 - Dados da Entidade Externa
 Denominação Social _____ CNPJ _____
 Endereço completo _____ Cidade _____
 UF CEP DDD Telefone Ramal Ramal

2 - Dados do Usuário Externo
 CPF _____ Nome completo do Usuário Externo _____
 Cargo/Função _____ CNH (opcional) _____

PIS/NIS _____ Data de nascimento ____/____/____ N° do Documento de Identidade _____ Órgão emissor/UF _____ Data de expedição ____/____/____

André Amorim



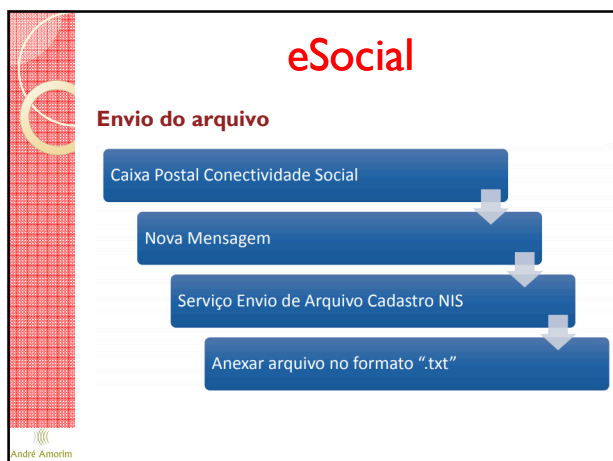
eSocial

Empresa- Como Acessar

André Amorim







eSocial

Envio do arquivo

The screenshot shows the eSocial Conectividade Social interface. The left sidebar contains links: Principal, Mens. Ind. (n), Nova Mensagem, Caixa Entrada (n), Itens Enviados, and Ajuda. The main area is titled 'Nova Mensagem' and 'Selecione o serviço:'. A dropdown menu is open, showing options: 'Envio de Arquivo SEFIP', 'Envio de Arquivo GRRF', 'Envio de Arquivo REMAG', and 'Envio de Arquivo Cadastro NIS', which is highlighted with a red arrow.

André Amorim

eSocial

Retorno do Arquivo

***Retorno do arquivo de Qualificação em Lote em 48 horas**

The diagram shows a blue box labeled 'Caixa de Entrada do Conectividade Social' with a grey arrow pointing down to another blue box labeled 'Selecione no Filtro a opção Arquivo Cadastro NIS'.

André Amorim

eSocial

Cadastro - FGTS

Atualmente

- Chave empregador: CNPJ/CEI
- Chave trabalhador: NIS
- Batimento base FGTS contra base NIS
- Cadastro em múltiplas bases

André Amorim

eSocial

Cadastro após eSocial

- Alimentação cadastro do FGTS:
 - * Chave do empregador: CNPJ, CPF (CAEPF) ou CNO;
 - * Chave do trabalhador: CPF e NIS;
- Batimento cadastro FGTS(*): CPF + NIS + data de nascimento;
- Uma qualificação cadastral para o eSocial pode causar uma desqualificação cadastral para o FGTS (NIS x FGTS).
- Alteração será realizada na fonte primária;
- Base única de cadastro FGTS.

André Amorim

eSocial

Arrecadação do FGTS

- Envio dos eventos pelo ambiente da Folha de Pagamento.
- Geração da GRFGTS no ambiente da CAIXA.
- Disponibilização da GRFGTS para pagamento na rede bancária.
- Fim do uso do SEFIP para recolhimentos mensais (GRF) de competências após a obrigatoriedade do eSocial.

André Amorim

eSocial

Importante!

Para competências anteriores à implantação do eSocial, permanecerá o SEFIP como a ferramenta para prestar as informações.

Estão sendo estudadas formas alternativas para tratar essas informações.

André Amorim

eSocial

Novos Serviços do FGTS

- Padrão de comunicação entre os sistemas de folha e CAIXA WebService.
- Modernização nos meios para recolhimento do FGTS.
- Geração automática da GRFGTS.
- Cálculo automático de encargos (fim do uso de tabelas).
- Consulta de Impedimento ao CRF, Parcelamento e outros serviços na Internet (Conectividade Social).

André Amorim

eSocial

Outros Impactos

- Bases integradas de procurações CAIXA x RFB.
- Regularizações a partir de eventos retificadores, pelo número do recibo do evento original.
- Retificações pontuais com segurança.
- Novo modelo operacional e tecnológico FGTS.

André Amorim

eSocial

[illegible]

André Amorim

eSocial

eSocial e seus reflexos na



André Amorim

eSocial

Débitos e Créditos

	Débito Ativo	Responsável	Compensação	Parâmetros	Dedução Tributária Empresarial	Dedução Empresarial Habilitada	Retenção LRF S.711/06	Pagamento com DAFAT	Saldo a Pagar
DEBITOS									
Despesa	41	100,00	200,00	500,00	100,00	300,00	200,00	41.000,00	0,00
Despesa com Impostos	2.000,00	2.000,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00
CREDITOS									
Despesa	100,00	1.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Impostos	2.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.000,00	2.100,00	2.200,00	8.500,00	4.100,00	300,00	200,00	41.100,00	100,00

Os débitos e créditos podem ser (+) expandidos ou (-) retraídos pelo usuário. As duas partes da tela são sincronizadas, a expansão ou retração em uma delas resulta no mesmo comportamento na outra.

Remoção de todos os créditos utilizados e do saldo a pagar. Somente os débitos com valores maiores que zero serão exibidos.

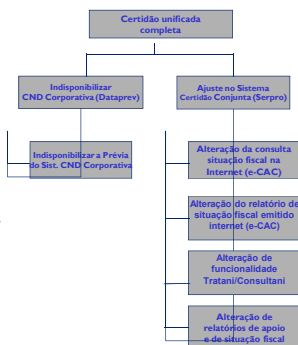
André Amorim

eSocial

RFB

Certidão Unificada Completa:

Emissão única das Certidão e Relatórios de restrição



André Amorim

eSocial

RFB

Declaração do IRPF pré-preenchida:

Integração das informações do eSocial com a Malha da Pessoa Física



Receita Federal

André Amorim

eSocial

RFB - Outras simplificações

- Único documento de arrecadação - DARF:
 - ✓ Pagamento de vários tributos em um único documento (Contribuições Previdenciárias e IRRF)
 - ✓ Numerado e emitido pela Internet
 - ✓ Extinção gradual da Guia da Previdência Oficial (GPS)
- ✓ Compensação e pedidos de Restituição e Reembolso (CMO/salário família e maternidade) pelo PER/DCOMP
- Parcelamento unificado

André Amorim

eSocial

FIM



André Amorim
